

Doc. CLXXXIII
Aprovado
Escrituras, 23/03/02

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA - SC-IPB - 2002



RELATÓRIO

SUB-COMISSÃO Nº 1

ASSUNTO: Quanto ao documento nº 146, oriundo do Sínodo da Bahia, referente a proposta de mudança na forma de envio dos dízimos a tesouraria da Igreja Presbiteriana do Brasil.

A CE/SC-IPB-2002

RESOLVE:

- 1) Encaminhar o documento ao SC-IPB, para análise em sua próxima Reunião Ordinária.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002



15 JUL 16 10 22 0000042
IPB
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
PROTÓCOLO
DISTRIB. Leg. e J. J. S. II
146
20/03/02

42

Finanças

3/3



PRESBITÉRIO DE ITAMARAJU - PITJ SÍNODO DA BAHIA

Teixeira de Freitas, 11 de fevereiro de 2002.

Do PITJ – Presbitério de Itamaraju
Ao SBA – Sinodo da Bahia

Assunto: Encaminhamento de documento ao SC/IPB – Remessa de dízimos ao S

Amados irmãos,

O Presbitério de Itamaraju, em sua última Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 a 16 de dezembro de 2001, nas dependências da Segunda Igreja Presbiteriana de Itamaraju, resolveu encaminhar documento a este egrégio Concílio, com intuito de solicitar encaminhamento ao nosso Supremo Concílio, a proposta de mudanças nas remessas de dízimos ao SCIPB. Pois, assim, consideramos:

- 1) Entendermos que atingiremos 100% de fidelidade das Igrejas ao Supremo Concílio, que aumentará a arrecadação a nível nacional;
- 2) A impossibilidade de uma completa e satisfatória administração eclesiástica, de todas as Igrejas Presbiterianas em nosso País, necessitando de um melhor fortalecimento de nossos Presbitérios;
- 3) Que a maioria de nossos Presbitérios encontram inúmeras dificuldades de se expandirem, quando necessitam do apoio financeiro de nosso Supremo Concílio; tanto no aspecto burocrático como também nas incontáveis restrições de apoio;
- 4) Que nossas Igrejas estão sendo sobrecarregadas, pois precisam, além de cumprirem sua fidelidade dizimal, sustentar os presbitérios, que na sua maioria são deficientes nas questões financeiras;
- 5) Que somente os Presbitérios conhecem suas realidades em aspectos gerais, portanto os mesmos é que podem dar o devido crescimento de nossa denominação na implantação de novas Igrejas, de envio de candidatos aos nossos seminários, que em muitos casos têm sido prejudicados por não ter os presbitérios condições financeiras para o envio destes.

Em função destes considerandos, o PITJ propõe ao SCIPB:

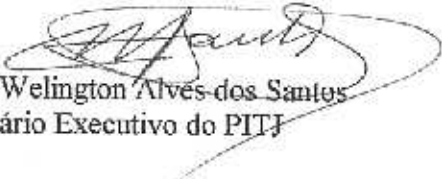
17 MAR 16 25 23 000146
 DESTINO: Sec. Finanças
 PROTOCOLO
 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
 COMISSÃO EXECUTIVA - SC/IPB

- 1) Que a remessa de dizimos ao Supremo Concilio seja alterada, de maneira que as Igrejas dizelem em seus Presbitérios, e os mesmo remetam os dizimos dos dizimos ao SCIPB;
- 2) Que essa decisão de mudança das remessas dos dizimos venha vigorar imediatamente à adaptação do SCIPB, que deve ser considerada com extremado zelo, devido a necessidade de reestruturação de seus compromissos.

Sendo o que apresentamos para o momento, rogamos ao Senhor que em tudo continue nos abençoando como Igreja do Senhor Jesus, e assim nos despedimos na sua graciosa Paz.

Em Cristo Jesus,

Fraternalmente,


Reverendo Wellington Alves dos Santos
Secretário Executivo do PITJ